



Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Federal *Rita Camata* - PMDB/ES

Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 42-A, de 1995, da Senhora Rita Camata, que "Dá nova redação ao artigo 55 da Constituição Federal", estabelecendo que perderá o mandato o Deputado ou Senador que se desfiliar voluntariamente do partido sob cuja legenda foi eleito. - PEC042/95

**REQUERIMENTO N.º , DE 2009
(Da Sra. Rita Camata)**

Requer realização de audiência pública para discutir a PEC nº 42/1995.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir a PEC nº 42/1995, que *"dá nova redação ao artigo 55 da Constituição Federal", estabelecendo que perderá o mandato o Deputado ou Senador que se desfiliar voluntariamente do partido sob cuja legenda foi eleito".*

Trata-se de matéria relevante para a definição de uma regra mais clara e que venha ao encontro do processo democrático. Como autora da proposição principal considero fundamental que mais informações sejam trazidas à Comissão Especial para esclarecimento de todos os seus membros sobre a proposta.

Para tanto indico para serem convidados:

1. **Ministro Gilmar Mendes** – Presidente do Supremo Tribunal Federal;
2. **Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto** - Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;

Sala da Comissão, em 02 de junho de 2009.

**Deputada RITA CAMATA
PMDB/ES**